DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Advertências / Notificações 8
Notificações 8
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026	
CPF	428.***.***-12
CARGO	Escriturario
ADMISSÃO	13/08/2024

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		13.21
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			49.21

RESULTADO 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026	
CPF	422.***.***-80
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	13/08/2024

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		20.00
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			56.00

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026	
CPF	428.***.***-12
CARGO	Escriturario
ADMISSÃO	13/08/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,8
Eficiência	20,0	18,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	27,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,8
Total	100,0	90,3
(X) APROVADO () REPROVADO		

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026	
CPF	422.***.***-80
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	13/08/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	12,0
Eficiência	20,0	13,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	16,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	18,8
Total	100,0	60,8
(X) APROVADO () REPROVADO		

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 021/2026

PROCESSO 002/2026- INEXIGIBILIDADE 002/2026

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORINEA/SP."

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: RAUL HENRIQUE CARDOSO NASCIMENTO

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Florínea/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 14/04/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2026.02.26 08:13:35 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000824-1	EZN3G74	13/02/2026	17:06	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	14/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 26/02/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000102-1	KWU7882	17/02/2026	09:20	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	14/04/2026
F000103-1	KWU7882	17/02/2026	09:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	14/04/2026
F000104-1	KWU7882	17/02/2026	09:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	14/04/2026
F000820-1	AUR2H64	15/02/2026	00:46	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	14/04/2026
F000101-1	EGC8307	15/02/2026	04:22	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	14/04/2026
F000825-1	DSX2J76	15/02/2026	23:05	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	14/04/2026
F000821-1	TKB8D96	14/02/2026	23:34	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	14/04/2026
F000689-1	GAP6C14	14/02/2026	07:53	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	14/04/2026
F000823-1	CWN1C12	15/02/2026	01:39	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	14/04/2026
F000822-1	AXV4H68	14/02/2026	23:25	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	14/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 26/02/2026	Páginas: 2/2

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
EXERCÍCIO 2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –COMTUR – 2026

SERGIO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORINEA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS;

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do previsto no artigo 1º, §5 c.c. artigo 2º e seguintes da lei 736 de 03 de março de 2020, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES E SUPLENTES DE CADA SEGMENTO INDICADOS EM ATO ANTERIOR PARA REUNIÃO ORDINÁRIA e ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMTUR**, a se realizar em 03 de Março de 2026 às 19:00 hs, no Centro de Convenções ‘’Antônio Pacheco Leite’’, sito a Rua Vitalina Maria de Jesus S/N, próximo a Escola Creche ‘’Padre Danilo Cappelletto.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Florínea- SP, 26 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 736/2020, de 03 de março de 2020, que cria e consolida as normas do COMTUR, especialmente seu artigo 2º.

Considerando que a Lei Municipal Nº 736/2020 define em seu artigo 1º, §5 que "o mandato dos membros do COMTUR será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Considerando que a referida lei municipal determinou, em seu artigo 1º, que "O COMTUR se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Florínea, de forma a propiciar ampla participação e integração dos setores da sociedade, representados pelo poder público, associações com a finalidade de preservar e incentivar o turismo e representantes empresariais ligados ao comércio e turismo, composto por 34 (trinta e quatro) membros, assim distribuídos:

I - 01 (um) representante do Turismo; II - 01 (um) representante da Cultura; III - 01 (um) representante do Meio Ambiente; IV - 01 (um) representante da Educação; V - 01 (um) representantes dos Meios de Hospedagem; VI - 01 (um) representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados; VII - 01 (um) representante dos Artesãos; VIII - 01 (um) representante dos transportadores turísticos; IX - 01 (um) representante dos Guias Turísticos; X - 01 (um) representante dos Condomínios; XI - 01 (um) representante dos Promotores de Eventos; XII - 01 (um) representante da Imprensa; XIII - 01 (um) representante do Setor Comercial; XIV - 01 (um) representante do Setor Rural; XV - 01 (um) representante do setor de pesca do município; XVI - 01 (um) representante da Câmara Municipal; 01 (um) representante da Polícia Civil.

Considerando que, em seu artigo 2º, a lei municipal define que: "Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados da seguinte forma:

II - os representantes do poder executivo, previstos no Art. 2ª inciso a), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

III - os representantes do Poder Legislativo previstos Art. 2ª inciso b), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

IV – os representantes das Policias Locais previstos no Art. 2ª inciso c), serão indicados pelos respectivos órgãos através de seu representante legal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa;

V – os representantes da sociedade civil previstos no Art. 2ª inciso d), serão escolhidos dentre seus pares por eleição, após cadastramento prévio realizado na Secretaria de Turismo, com reunião por ela convocada na imprensa local (jornal de circulação regional), especificamente para este fim, com prazo mínimo de 10 (dez) dias e observância das seguintes diretrizes:

a) somente será permitida a participação, como candidato ou eleitor, daqueles que estejam vinculados a alguma entidade ou associação, constituída especificamente para a finalidade prevista na vaga a ser preenchida;

b) Havendo empate na votação e não se chegando a um consenso, a escolha será feita por sorteio na própria reunião".

Considerando ainda que no art. 1, §1º: "O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião da Plenária dos anos ímpares, por maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas 01 (um) período".

Considerando que já foi encaminhado convite solicitando aos segmentos a indicação de representantes e suplentes, convocamos através deste edital os membros indicados por seus segmentos acima para **REUNIÃO ORDINÁRIA E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMTUR, COM A ESCOLHA DO (A) PRESIDENTE (A) DO CONSELHO EM SEGUIDA**, a se realizar em 03 de Março de 2026 às 19:00 hs, no Centro de Convenções ''Antônio Pacheco Leite'', sito a Rua Vitalina Maria de Jesus S/N, próximo a Escola Creche ''Padre Danilo Cappelletto.